



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Estado de Minas Gerais

## Portaria nº 05/2012

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público da Câmara Municipal de Rio Preto-MG, para os cargos efetivos e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto, Sr. Salvador Miguel dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, inciso XXIV do Regimento Interno próprio e art. 59, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogado por mais dois (02) anos o prazo de validade do Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Rio Preto-MG, realizado pela empresa **JCM CONCURSOS LTDA**, para os cargos efetivos de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II, ASSISTENTE LEGISLATIVO I e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, descritos no Edital nº 001/2009, cuja classificação foi oficialmente divulgada em 28/06/2010, e posteriormente Homologada pela Portaria 005 de 04 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Preto, 02 de agosto de 2012

Salvador Miguel dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

Francisco da Silva Coutinho  
1º Secretário (Vice-presidente Ad Hoc)

José Antônio Alves de Souza  
2º Secretário.